

SOLICITAÇÃO DE DESCONTO III

Processo: CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 17/0018-CC

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais elétricos para o Sesc Administração e Unidades Operacionais do Sesc Centro, Deodoro, Saúde, Turismo, Caxias e Itapecuru, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando a manifestação de desistência sem a apresentação formal e motivada do pedido para o processo em epígrafe pela empresa **JACOB RAMOS DA SILVA – ME**, o que culminou na não assinatura do Pedido ao Fornecedor e desatendeu aos subitens **10.1** do edital e **6.1.1** do Termo de Registro de Preços, que diz: “*A recusa injustificada em assinar o Termo de Registro de Preços e/ou o Pedido ao Fornecedor - PAF, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da convocação (subitem 7.8), caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, e dará ao Sesc/MA o direito de suspender o licitante em até dois anos, do direito de licitar e contratar com o Sesc, homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação*”; considerando ainda que os itens **04, 08, 10, 16, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 53, 54, 55, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 69,74, 82, 83, 84, 92, 108, 109, 117, 118, 119, 130, 131, 132, 133, 134, 136, 137, 138, 139, 142, 147, 148, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 164 e 165**, em que o menor preço ficou registrado para a empresa **JACOB RAMOS DA SILVA – ME** serão reclassificados, de acordo com o valor estimado para o processo às empresas remanescentes, a Comissão de Licitação solicita à empresa **L DOS SANTOS MONTEIRO- ME** DESCONTO no preço do item abaixo relacionado:

ITEM	Descrição	VALOR ESTIMADO-SESC (R\$)	VALOR COTADO (R\$)
150	REDE DE LÂMPADAS NATALINAS CORTINA BRANCA	30,49	60,65

A resposta à solicitação de desconto poderá ser entregue na Sala da Comissão de Licitação, sito no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício



Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís – MA ou encaminhada via e-mail em papel timbrado da empresa e assinado pelo representante legal até às **17h do dia 02 de março do corrente ano**, o não envio demonstrará desinteresse por parte da licitante na concessão do desconto, permanecendo o valor cotado na proposta de preços.

São Luís - MA, 01 de março de 2018.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL